



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

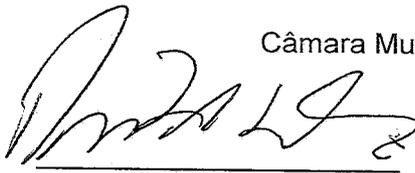


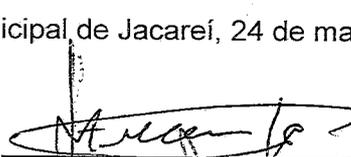
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ

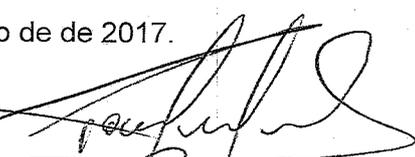
Os Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento da Emenda nº 2, apresentada ao Substitutivo do Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2017, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo, que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências", vêm mui respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da referida emenda e sua automática tramitação.

Nestes Termos, agradecendo sua atenção, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de de 2017.

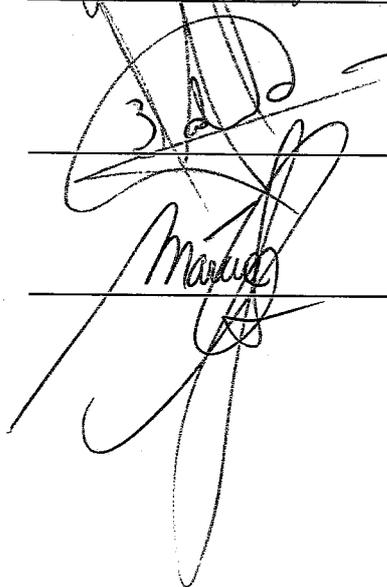


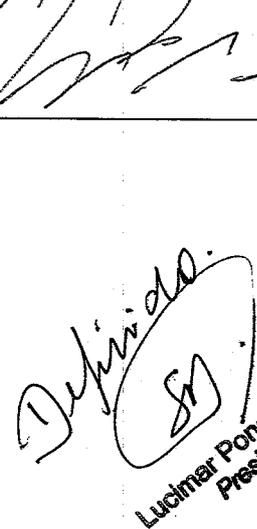






Luis Flavio





Definição.
Lucimar Ponciano Luiz
Presidente
24.05.17